



PORTARIA N.º 512/2019

DE 17/12/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade funcional ao Servidor Público Municipal CARLOS ANDRE GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MPF de nº 071.797.424-30, aprovado no estágio probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, 40 horas, de acordo com a Lei Municipal 2.005/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 17 de dezembro de 2019

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio